

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)

Ofertas

[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(.../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202106/0132

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Activa ▶

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Fornos de Algodres

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação:

As áreas de atuação do Chefe da Divisão de Administração Geral são as constantes do artigo 16.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Fornos de Algodres, bem como o exercício de funções definidas no artigo 15.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser delegadas e subdelegadas superiormente.

Remuneração:

2621,68 EUR

Suplemento Mensal:

195,39 EUR

Conteúdo Funcional:

As competências do pessoal dirigente estão definidas no artigo 15.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciatura em Gestão

Perfil:

Os candidatos deverão possuir o seguinte perfil, como requisitos legais para o exercício do cargo:

- a) Vínculo à administração pública ou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- b) Competência técnica e aptidão para o exercício em funções de direção, coordenação e controlo na área ou cargo a prover;
- c) Experiência comprovada e conhecimentos teórico-práticos sobre a problemática da administração regional e autárquica;
- d) Capacidade de organização, iniciativa e gestão, designadamente, dos recursos colocados à disposição da unidade orgânica;
- e) Capacidade de liderança e de orientação para resultados;
- f) Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas;
- g) Capacidade de planeamento e de relacionamento interpessoal;
- h) Espírito de iniciativa e de motivação;
- i) Formação profissional específica;
- j) Desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços.

Métodos de Seleccção a Utilizar:

Os métodos de seleção a aplicar são: a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública, e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, bem como na classificação final, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.

No que respeita ao peso que cada método de seleção terá na classificação final dos candidatos, a Avaliação Curricular tem a ponderação de 40% e a Entrevista Pública, tem a ponderação de 60%, expressa através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EP \times 60\%)$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular (40%);

EP = Entrevista pública (60%)

I-AVALIAÇÃO CURRICULAR:

A Avaliação Curricular, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Serão considerados e ponderados desde que se encontrem devidamente comprovados: a Habilitação Académica (HA), a Formação Profissional (FP) e a Experiência Profissional (EP).

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da soma dos fatores acima enumerados:

$$AC = (30\%HA) + (30\%FP) + (40\%EP)$$

1.(HA) Habilitação Académica:

Corresponderá à valorização da habilitação académica que o candidato possuir, certificado pelas entidades competentes, nos termos dos seguintes parâmetros:

- Licenciatura - 18 valores;
- Mestrado - 19 valores;
- Doutoramento - 20 valores.

2.(FP) Formação Profissional:

Serão ponderadas as ações de formação, estágios, congressos, seminários, encontros, jornadas e conferências diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover

Apenas serão consideradas as ações comprovadas por certificados ou diplomas devendo indicar

expressamente o número de horas ou dias de duração da respetiva ação.

No caso de não existir qualquer referência no certificado ao número de horas, será efetuada a contagem pelo número de dias, fazendo corresponder a cada dia seis horas de formação e cada semana a cinco dias. Se não existir também número de dias de formação definidos, nem qualquer data indicativa do seu início e término, considerar-se-á seis horas de formação por cada curso certificado. Se o/a candidato/a não apresentar nenhuma formação ser-lhe-á dada a valoração de 0 (zero) valores.

Os valores referidos na tabela infra não são cumulativos, pelo que, no caso da presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores da seguinte forma:

- Participação em formação profissional fora do âmbito do cargo a prover - 5 valores;
- Participação em formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração até 50 horas = 10 valores;
- Participação em formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração até 100 horas = 12 valores;
- Participação em formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração até 150 horas = 14 valores;
- Participação em formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração até 200 horas = 16 valores;
- Participação em formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração até 250 horas = 18 valores;
- Participação em formação profissional de relevante interesse para o cargo a prover com duração superior a 250 horas = 20 valores.

3.(EP) Experiência Profissional:

Será contabilizado o exercício de funções públicas, em cargos, carreiras, categorias ou funções, avaliando a duração dessa experiência, ponderadas da seguinte forma:

Experiência mínima 4 anos = 12 valores

Experiência > 4 anos e = 8 anos = 14 valores

Experiência > 8 anos e = 12 anos = 16 valores

Experiência > 12 anos e = 16 anos = 18 valores

Experiência > 16 anos = 20 valores

A ponderação quantitativa dos parâmetros de avaliação curricular será feita em conformidade com os critérios supra mencionados e expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas.

II-ENTREVISTA PÚBLICA:

A entrevista pública visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo através da comparação com o perfil delineado, competências demonstradas na orientação para os resultados e para o serviço público, otimização de recursos, e versará sobre os seguintes parâmetros qualitativos:

Parâmetro 1) Capacidade de organização e orientação para resultados: No âmbito deste critério será avaliada a capacidade do candidato/a para organizar, estruturar, planear o trabalho, estabelecendo metas a atingir, tendo em vista a consecução dos objetivos pretendidos, bem como delegar responsabilidades e lidar com situações de pressão.

Parâmetro 2) Capacidade de liderança e gestão de pessoas: No âmbito deste parâmetro será avaliado o comportamento do candidato/a para o exercício de uma função que envolve liderança de indivíduos e grupos, nomeadamente a capacidade para focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados enquadrados na política geral da Autarquia, superiormente definida, bem como a responsabilidade pelo trabalho equipa que dirige e capacidade de gestão de conflitos.

Parâmetro 3) Conhecimento competencial: pretenderá avaliar o conhecimento do candidato/a da função e, bem assim, a aptidão do candidato/a para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo

e a sua valorização na organização.

Parâmetro 4) Capacidade de comunicação, expressão, fluências verbais e sentido crítico: pretenderá avaliar a coerência e clareza do discurso, a riqueza do vocabulário, a capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas, estrutura do raciocínio, bem como a capacidade dos candidatos/as para censurar, apreciar, observar, ponderar e avaliar os diversos assuntos relacionados com as atividades a desenvolver e lidar com situações contraditórias.

Cada um dos anteditos fatores será avaliado de acordo com a seguinte escala: Elevado = 20 valores; Bom = 16 valores; Suficiente = 12 valores; Reduzido = 8 valores; Insuficiente = 4 valores.

O resultado final é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, nos seguintes termos:

$$EP= (P1+P2+P3+P4) / 4$$

Composição do Júri:

Presidente:

Dr. António José Amaral Almeida

Vogais efetivos:

Dr. António José Dinis Miraldes

Dr. Jaime Lino Neto Pereira Pinto

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Martins Henriques

Eng.º Paulo Manuel das Neves Santos

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Fornos de Algodres	1	Estrada Nacional n.º 16		6370999 FORNOS DE ALGODRES	Guarda	Fornos de Algodres

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provimento:

C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

2.ª Série do Diário da República n.º 107, de 2 de junho de 2021 e Jornal Correio da Manhã

Apresentação de Candidaturas

Local:

Paços do Município de Fornos de Algodres**Formalização da Candidatura:**

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário tipo, disponível no portal do município em www.cm-fornosdealgodres.pt.

A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias, curriculum vitae devidamente atualizado, datado e assinado, fotocópia dos documentos comprovativos da frequência em ações de formação, onde conste a data da realização das mesmas e respetiva duração, declaração devidamente autenticada e atualizada pelo serviço público, a antiguidade na categoria, carreira e função pública, e ainda as atividades/funções que atualmente executa.

Atendendo à situação excecional que se vive em face da pandemia causada pela COVID-19, e que exige a aplicação de medidas extraordinárias e preventivas, informa-se que as candidaturas deverão ser preferencialmente efetuadas via correio eletrónico para o endereço: provimentochefedivisão@cm-fornosdealgodres.pt, ou via correio registado com aviso de receção, remetido à Câmara Municipal de Fornos de Algodres, Estrada Nacional 16, Apartado 15, 6370-000 Fornos de Algodres, datado e assinado, até ao termo do prazo fixado. Todavia poderão ainda ser entregues pessoalmente no Gabinete de Apoio à Presidência, mediante marcação prévia através do telefone 271700060, dentro do seu horário normal de funcionamento - de segunda-feira a sexta-feira das 9h:00m às 17h:00m.

Contacto:

271700060

Data de Publicitação:

2021-06-04

Data Limite:

2021-06-21

Observações Gerais:[Alterar](#)[◀ Voltar](#)[Imprimir para PDF](#)[Imprimir](#)[▲ Voltar ao topo](#)

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)[Formulários](#)**Bolsa de Emprego Público**[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)
[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)
[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)
[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)
[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)
[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)
[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)
[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.iefponline.iefp.pt\)](http://www.iefponline.iefp.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.2.0.2 de 2021-06-08 @ 266
